



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 6.083, DE 16 DE JUNHO DE 2.003

Denomina "**Rua NICOLINA BARDI BORIN**" a Rua 1 de Vila Morais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua NICOLINA BARDI BORIN**" a Rua 1 de Vila Morais, situada à altura do nº 3.800 da Avenida Humberto Cereser, defronte da empresa Antônio Borin S/A, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e três.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

